

## **SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SANTA MARIA**

### **Extracto de Despacho n.º 804/2006 de 9 de Maio de 2006**

Por despachos do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 3 Fevereiro de 2006 e do Vice-Presidente do Governo Regional, na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício, de 7 de Fevereiro de 2006:

É autorizado o contrato em regime de trabalho a termo resolutivo, de Isabel Cardoso Andrade Mendes, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, produzindo efeitos a partir de 1 de Março de 2006, com a duração de seis meses, para exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe, no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, sendo remunerado pela importância correspondente ao índice 400, escalão 1.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Abril de 2006. – O Chefe de Divisão, *Duarte Manuel Braga Moreira*.